



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 4987, DE 2019

Denomina a cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, Capital Nacional das Startups.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1805757&filename=PL-4987-2019



Página da matéria



Denomina a cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, Capital Nacional das Startups.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei denomina a cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, Capital Nacional das Startups.

Art. 2º Fica denominada a cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, Capital Nacional das Startups.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2400390>

Avulso do PL 4987/2019 [2 de 3]

2400390



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 108/2024/PS-GSE

Apresentação: 09/05/2024 11:46:47.297 - MESA

DOC n.373/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.987, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Denomina a cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, Capital Nacional das Startups”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 4987/2019 [3 de 3]

